



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**RIJA DONA CARINDA 455 – CFP 95680.000**

**ATA DE PREGÃO PRESENCIAL 56/2019**

Às 14 horas do dia 14 de Outubro de 2019, na sala de Licitações a Comissão de Pregão, nomeada pela Portaria Número 6/2019 de 04 de janeiro de 2019, integrada pelo Pregoeiro Artur Velho e pela Equipe de Apoio, Janelise Iparraguirre de Castilhos e Pedro Augusto Machado Schutz, com horário limite para recebimento das propostas até as quatorze horas. Após este horário procedeu-se a abertura da sessão pública para recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação, referente ao edital de Pregão Presencial 56/2019, o qual tem por objeto Registro de preços para aquisição de cargas de gás P13 e P45, à serem adquiridos de forma fracionada pelo período de um ano., sob a modalidade de Pregão Presencial do tipo Menor Unitário. Primeiramente foi procedido o credenciamento das empresas e foram recebidas as propostas e os documentos de habilitação, fazendo-se representar as seguintes empresas:

**Empresa: A. D. COMERCIAL DE GÁS LTDA**

**CNPJ: 10.777.029/0001-38**

**Representante Legal: DEALMO BLANCO DOS SANTOS**

**CPF: 814.357.629-91**

**Empresa: MARIA IVETE LENHARDTA KAEFFER**

**CNPJ: 00.905.767/0001-60**

**Representante Legal: ISMAEL KAEFFER**

**CPF: 827.450.210-87**

**Empresa: CAMINHO DO GAS LTDA - ME**

**CNPJ: 07.811.139/0001-64**

**Representante Legal: MARCELO DOS SANTOS DIAS**

**CPF: 902.035.260-15**

**Empresa: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A.**

**CNPJ: 61.602.199/0232-44**

**Representante Legal: ANDERSON LUIS TOPAL**

**CPF: 006.424.420-29**

Dando prosseguimento à sessão, foi aberta as propostas financeiras das licitantes, as quais foram analisadas e rubricadas pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitantes credenciados. A seguir, foi verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos exigidos no edital. Da análise das propostas das licitantes as mesmas foram aceitas pela Comissão de Pregão e pelas licitantes credenciadas, sendo que os itens estão de acordo com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
RUA DONA CAROLINA 455 - CFP 95680.000

os requisitos do edital, e as licitantes classificadas, preliminarmente, seguem relacionadas para a sessão de disputa, com as respectivas propostas iniciais lançadas.

As seguintes propostas foram apresentadas:

Item: 1 - 500,0000 UN - CARGA DE GÁS P13  
COMPANHIA ULTRAGAZ S/A..... = R\$ 65,0000  
A. D. COMERCIAL DE GÁS LTDA... = R\$ 64,5000  
CAMINHO DO GAS LTDA - ME..... = R\$ 64,0000  
MARIA IVETE LENHARDTA KAEFER.. = R\$ 62,0000

-----  
Item: 2 - 500,0000 UN - CARGA DE GÁS P45  
COMPANHIA ULTRAGAZ S/A..... = R\$ 280,0000  
A. D. COMERCIAL DE GÁS LTDA... = R\$ 240,0000  
CAMINHO DO GAS LTDA - ME..... = R\$ 238,0000  
MARIA IVETE LENHARDTA KAEFER.. = R\$ 234,0000

Em seguida foi iniciada a fase de lances de menor oferta, conforme segue:  
Sessão de lances, sendo ofertados os seguintes valores pelas Licitantes:

Item: 1 - 500,0000 UN - CARGA DE GÁS P13  
COMPANHIA ULTRAGAZ S/A..... = R\$ 55,0000 Valor Final  
A. D. COMERCIAL DE GÁS LTDA... = Parou Lances  
CAMINHO DO GAS LTDA - ME..... = Parou Lances  
MARIA IVETE LENHARDTA KAEFER.. = Parou Lances

.....  
Item: 2 - 500,0000 UN - CARGA DE GÁS P45  
A. D. COMERCIAL DE GÁS LTDA... = Parou Lances  
CAMINHO DO GAS LTDA - ME..... = Parou Lances  
MARIA IVETE LENHARDTA KAEFER.. = R\$ 234,0000 Valor Final

As Licitantes CAMINHO DO GAS LTDA - ME e A. D. COMERCIAL DE GÁS LTDA manifestaram-se para fazer uso dos benefícios elencados na Lei Complementar 123/06, de acordo com o item 8.5 do edital. Estabelecida a ordem de classificação, o Pregoeiro decidiu pela aceitabilidade dos VALOR FINAL propostos pelas licitantes classificadas em primeiro lugar. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope de habilitação apresentado pelas licitantes classificadas em primeiro lugar. Da análise da documentação apresentada pelas licitantes classificadas em primeiro lugar, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, verificaram que as licitantes apresentaram toda a documentação exigida no

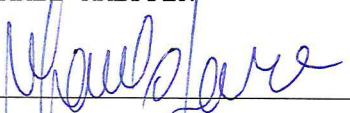


**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**RUA DONA CAROLINA, 455 - CEP 95680.000**

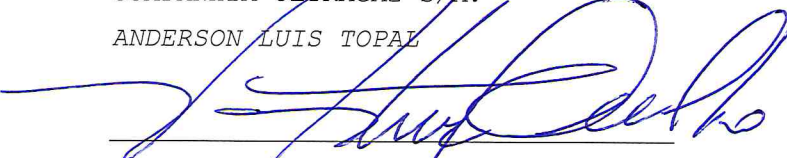
edital, sendo a documentação lida e rubricada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitantes credenciadas. Isto posto, resolve o Pregoeiro e sua equipe de apoio, declarar vencedora no certame as licitantes. Abre-se prazo para a interposição de recurso administrativo, de acordo com o art. 4, inciso XVIII, da Lei Federal 10.520/02, sendo que as licitantes não manifestaram interesse em utilizar da prerrogativa legal, abrindo mão do prazo recursal. Nada mais havendo, o pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelas licitantes credenciadas.

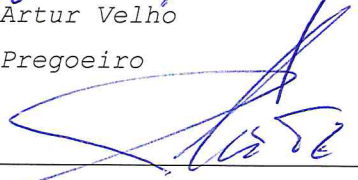
  
\_\_\_\_\_  
A. D. COMERCIAL DE GAS LTDA  
DEALMO BLANCO DOS SANTOS

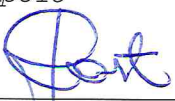
  
\_\_\_\_\_  
MARIA IVETE LENHARDTA KAEFER  
ISMAEL KAEFFER

  
\_\_\_\_\_  
CAMINHO DO GAS LTDA - ME  
MARCELO DOS SANTOS DIAS

  
\_\_\_\_\_  
COMPANHIA ULTRAGAZ S/A.  
ANDERSON LUIS TOPAL

  
\_\_\_\_\_  
Artur Velho  
Pregoeiro

  
\_\_\_\_\_  
Pedro Augusto Machado Schutz  
Membro de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
Janelise Iparraguirre de Castilhos  
Membro de Apoio